

DECRETO Nº 965/2020,

Figueirópolis - TO, 26 de agosto de 2020.

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando, que dia 27 de agosto é feriado municipal, em Comemoração ao dia do Evangélico.

Considerando, as orientações do Ministério Público da Saúde, que, devido a propagação do COVID -19, orienta a população da necessidade de se manter no isolamento social, por ser um vírus transmissível através do contato físico.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Paço Municipal de Figueirópolis – Tocantins no dia 28 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 26 (dias) do mês de agosto de 2020

  
**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto nº 965/2020 de 26/08/2020  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data:  
Figueirópolis-TO, 26 de agosto de 2020.

Endereço: Rua Beneditina